CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241- 8600 – 3241-8611
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1095, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o Titulo de **Cidadã Emérita** a *Senhora Sandra Ester Duarte Mendes.*

O Senhor Vereador *Germano Cabrera Mendes*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Emérita** a Senhora *Sandra Ester Duarte Mendes,* pelos seus relevantes serviços prestados como líder comunitária na localidade do Cerro dos Munhoz, onde desempenha suas atividades em prol da comunidade.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário